



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 9/2018-00034

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, faz-se necessário a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	FOGÃO DOMÉSTICO Material: chapa galvanizada, quantidade bocas: 04, Modelo: piso, Voltagem: 110/220V, Dimensões: 85,8 x 50 x 62 cm (variação de +/- 5%), Características Adicionais: mínimas: mesa plana sem furações acumuladores de gordura, botões cilíndricos, com forno autolimpante, iluminação no forno, mesa de inox, tampa de vidro transparente, acendimento automático, prateleira autodeslizante no forno regulável, apto para uso com botijão. Cor: a escolher	58.00	UNIDADE	648,360	37.604,88
00002	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 04 BOCAS COM FORNO Material: Chapa em aço carbono, pintura preta texturizada epóxi de alta resistência e grelhas em ferro fundido 30x30 ( 6 dedos). 02 queimadores simples e 02 duplos. Bandeja coletora de resíduo. Medida interna do forno (aproximadamente): Altura: 30 cm, Largura: 52 cm e Profundidade: 36 cm. 56 Litros. Isolamento térmico com Lã de Rocha. Medidas do fogão (aproximadamente): Medidas: Altura: 80 cm, Largura : 78 cm e Profundidade : 88 cm.	34.00	UNIDADE	1.105,190	37.576,46
00003	FREEZER HORIZONTAL 2 portas ou tampas com fechadura de segurança (chave). Capacidade mínima de 405 litros (variação de +/- 5%), Tensão: Bivolt, tampas balanceadas, 4 pés com rodízios, puxadores ergonômicos, gabinete interno galvanizado, dreno frontal dupla ação: freezer/refrigerador, sendo a capacidade líquida de no mínimo 380 litros. Cor: a escolher.	20.00	UNIDADE	2.400,000	48.000,00
00004	FREEZER VERTICAL 1 porta, capacidade mínima de 142 litros (variação de +/- 5%),				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



	compartimento superior: 12 litros, compartimento freezer: 130 litros. Tensão: Bivolt. Congelamento rápido. Cestos deslizantes e removíveis. Dreno de degelo Cor: a escolher.		
	16.00 UNIDADE	1.499,000	23.984,00
00005	REFRIGERADOR		
	1 porta, capacidade: 240L (variação de +/- 5%), Voltagem: 110/220 V, capacidade do refrigerador 214L, capacidade do congelador 26L. Compartimento de Latas, Compartimento de Ovos, Compartimento		
	Extra Frio, Gavetão e Prateleiras Removíveis. Cor: a escolher.		
	16.00 UNIDADE	1.332,370	21.317,92
00006	REFRIGERADOR 2 PORTAS		
	Capacidade total de armazenamento 340 litros (variação de +/- 5%), Capacidade da geladeira 268 litros. Capacidade do freezer 72 litros. Controle de temperatura. Prateleiras removíveis. Recipiente para guardar gelo. Porta ovos. Pés niveladores. Voltagem: 110V.		
	19.00 UNIDADE	1.646,750	31.288,25
00007	LIQUIDIFICADOR		
	LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES- LQ2 (MODELO PROINFANCIA)		
	78.00 UNIDADE	124,640	9.721,92
00008	BEBEDOIRO ELÉTRICO INDIVIDUAL		
	POTENCIA:125-BB2 (MODELO PROINFANCIA)		
	32.00 UNIDADE	507,000	16.224,00
00009	BEBEDOIRO DE ÁGUA COLUNA		
	Água gelada e natural. Torneiras embutidas. Gabinete com chapa tratada contra corrosão, com pintura eletrostática ou aço inoxidável. Tampo superior e frontal em poliestireno. Depósito de água em polietileno atóxico com serpentina em aço inoxidável. Unidade frigorífica selada. Termostato frontal de 4° à 15°C. Potência: 140W. Dimensões: Alt 960mm. Larg 305mm. Prof 330mm. Tensão: bivolt.		
	45.00 UNIDADE	691,000	31.095,00
00010	PURIFICADOR DE ÁGUA		
	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO-PR (MODELO PROINFANCIA)		
	48.00 UNIDADE	570,000	27.360,00
00011	CAFETEIRA ELÉTRICA		
	97.00 UNIDADE	126,720	12.291,84
00012	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO		
	2,4 GHZ, com identificador de chamadas, função Performa, na cor preta. Com adaptador de tensão.		
	77.00 UNIDADE	155,960	12.008,92
00013	APARELHO DE DVD PLAYER		
	com entrada USB, reprodução de DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW, SVCD, VCD, CD, CD-R/RW, MP3, MPEG, JPEG, WMA, dolby digital, zoom digital, sistema de cor PAL-M/PAL-N/NTSC saída HDMI e vídeo componente, saídas de áudio digital coaxial e analógica, controle remoto, bivolt.		
	99.00 UNIDADE	176,430	17.466,57

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



00014	CAIXA ACÚSTICA 2500 A possui amplificador interno com capacidade de 100W RMS Woofer de 10" e Tweeter drive de titânio de 1". A caixa ativa comanda 1 a 2 caixas passivas. Possui funções Volume, Bass, Echo, controle de volume de microfone independente, corpo injetado de alta resistência, possibilidade de montar em suporte. Assistência técnica direta com cobertura Nacional. Alimentação: 127V ou 240V Sistema: Bass-reflex de 2 vias. Woofer 10". Corneta com drive de titânio 1". Potência: 100W RMS. Impedância: 8 Ohms. Divisor de frequência: Corte em 3,5 KHz. Resposta de frequência: 50 Hz~20 Khz. Tensão: 110v /230v - 50/60 Hz Cor: Preto.	53.00 UNIDADE	816,620	43.280,86
00015	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500W Entrada auxiliar para áudio plug (RCA) Entrada USB / Cartão SD Entrada para microfone plug (P10) / guitarra plug (P10) Equalização de áudio (Grave, Médio e Agudo) Funcionamento bivolt 115-230V. Potência mínima 60W RMS Bivolt.	58.00 UNIDADE	1.746,000	101.268,00
00016	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL Monitor/Display: LCD 2,7"; Zoom digital 8x; Zoom óptico: 4x; Cartões de Memória compatíveis: SD; Memória interna: 28MB; Resolução em megapixels 14.1mp; Sensor: CCD.	48.00 UNIDADE	2.738,170	131.432,16
00017	MICROFONE COM CABO PROFICIONAL com base para mesa e suporte flexível - Tipo microfone gooseneck condensador - Padrão de captação: supercardióide-Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz -Sensibilidade: - 36dBv/PA -Impedância nominal: 200 ohms -Pressão sonora: 112 Db SPL -Relação sinal ruído: 70 Db - Alimentação: dupla com phantompower ou bateria -Tela de proteção grande para evitar o ruído do vento -Base e cabos para ligação de mesa -Conexão: XLR macho -Bateria 1,5 V alcalina AA incluída - Peso: 1 kg.	62.00 UNIDADE	59,000	3.658,00
00018	MICROSISTEM Carrossel para 3 CDs Compatível com CD e CD-RW Entrada para Microfone (Karaokê). Reproduz: CD, CD-R, CDRW, MP3, Entrada/saída: USB Controle remoto. Rádio: digital.	48.00 UNIDADE	490,220	23.530,56
00019	PROJETOR DE IMAGEM Luminosidade 2700 lumens, Lâmpada 200W UHE, Lente Foco manual e Zoom Digital / índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 / Distância de Projeção:0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) / Tamanho da Imagem: 23" - 350" / Foco: manual / Zoom:1 - 1.35 (digital), Conexões Entrada: HDMI x 1; Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1 / Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Audio (Stereo Mini Jack) x1.	87.00 UNIDADE	1.900,000	165.300,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



00020	TELA DE PROJEÇÃO Tipo Retrátil, tecido branco, com composição Matte White. Fixação do estojo na parede ou no teto. Estojo com pintura eletroestática. Acionamento: Manual. Resolução máxima: 1940 x 1940 mm. 2 X 2 m. Formato: quadrada 1:1. Diagonal (polegadas) - 108. Área de projeção (A:B) - 1940 x 1940 mm. Área Total (C:D) - 2112 x 2190 mm. Dimensão tecido (E:F) - 2065 X 2000 mm.	87.00 UNIDADE	889,120	77.353,44
00021	TELEVISÃO 32" LED Modelo: TC32AS600B Informações Básicas: Cor: Preto - Tamanho: 32" - Resolução: 1366 x 768 Imagem: - Painel: LED IPS - Taxa de proporção: 16:9 - Modo: Dinâmico, Normal, True Cinema, Customizado - Ângulo de visão: 178 graus - Redução de ruído de ponto Som: - Auto falante: 2 - Saída: 10W - Modo surround: V-Áudio Recursos: - Smart TV - My home screen - Orientação por voz - e Ajuda.	58.00 UNIDADE	1.188,000	68.904,00
00022	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 9.000BTU/H c/ 01 unid. evaporadora e 01 unid. condensadora, controle remoto, compressor rotativo, chassi deslizante, aletas direcionais, filtro anti-bactérias lavável, baixo nível de ruído, ciclo frio, Classe A de consumo de energia. Tensão: 220v.	55.00 UNIDADE	1.344,310	73.937,05
00023	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTU/h Tipo Split, c/ 01 unid. evaporadora e 01 unid. condensadora, controle remoto, compressor rotativo, chassi deslizante, aletas direcionais, filtro anti-bactérias lavável, baixo nível de ruído, ciclo frio, Classe A de consumo de energia. Tensão: 220v.	56.00 UNIDADE	1.390,030	77.841,68
00024	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTU/h Tipo Split, c/ 01 unid. evaporadora e 01 unid. condensadora, com controle remoto, compressor rotativo, chassi deslizante, aletas direcionais, filtro anti-bactérias lavável, baixo nível de ruído, ciclo frio, Classe A de consumo de energia. Tensão: 220v.	44.00 UNIDADE	1.927,900	84.827,60
00025	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTU/h Tipo Split, 01 unid. evaporadora e 01 unid. condensadora, controle remoto, compressor rotativo, chassi deslizante, aletas direcionais, filtro anti-bactérias lavável, baixo nível de ruído, ciclo frio, Classe A de consumo de energia. Tensão: 220v.	34.00 UNIDADE	3.651,150	124.139,10
00026	VENTILADOR DE PAREDE 60 cm, preto, com grade removível, bivolt. Possuir oscilação para direita e esquerda. Potência: 1/4CV - 200 V, diâmetro da hélice, 55 cm, RPM: 1400 máxima, velocidade regulável, Equipado com protetor térmico. Tensão: Bivolt.	140.00 UNIDADE	165,180	23.125,20
00027	VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO- VT(MODELO PROINFANCIA)	42.00 UNIDADE	303,460	12.745,32

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



00028	VENTILADOR PEDESTAL Diâmetro Hélice: de 50 cm à 60 cm, tipo: industrial, quantidade de hélices: 4 pás, com 3 tipos de velocidades, coluna fixa, função: Ventilar, Grade: Plástico, tipo de acionamento: Controle Rotativo, com Oscilação, Inclinação Ajustável, Altura Regulável: de no mínimo 1,20 a 1,90 cm; RPM: 1.430; Consumo: 210W; Dimensão: AxLxP: 190x74,8x75 cm; Peso:6,585 Kg (todos com variação de + ou - 5%). Cor: Preto. Tensão: 220V.	136.00 UNIDADE	214,000	29.104,00
00029	ARMÁRIO DE AÇO CONTENDO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS COM CHAVE-AQ1	56.00 UNIDADE	522,860	29.280,16
00030	ARMARIO DE AÇO-02 PORTAS 2 portas, com caixa externa, chapa MSG 18, cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, 04 prateleiras removíveis, fechamento por meio de fechadura do tipo tambor cilíndrico com 04 pinos, embutida na maçaneta com chaves em duplicata (fechadura tipo "T"). Maçaneta móvel com sistema de travamento, com cremona e varões, de forma a travar as duas portas simultaneamente, localizada no lado direito do armário, com pintura industrial em esmalte sintético, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Devidamente montado. Contendo tramelha externa, confeccionada na lateral horizontal do armário, ferrolho de encaixe horizontal: fio quadrado, em aço MSG 18", na mesma largura do armário, com perfuração para cadeado padrão na porta do armário. Dimensões: 1800 x 900 x 400 cm (A x L x P). Cor cinza platina.	222.00 UNIDADE	483,400	107.314,80
00031	ARQUIVO EM AÇO 04 Gavetas, material chapa de aço 24, acabamento, pintura eletrostática epóxi, com tratamento antiferrugoso, com 4 gavetas, fechadura tranca simultânea, medindo 0,46M X 0,70M X 1,34M, corrediça telescópicas nas gavetas, pastas suspensas.	85.00 UNIDADE	771,500	65.577,50
00032	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO LONGARINA C/ 3 LUGARES, com assento e encosto em polipropileno, anatômico, orifícios de ventilação e estrutura fixa em aço com pintura preta. Estrutura: Material: Tubo de Aço Oblongo, 16x30mm e Tubo de Aço Retangular, 30x50mm. Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Reguladorrs de nível: Possui. Ponteiras: Internas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Assento: 445 x 410mm. Encosto: 450 x 280mm. Altura até o Assento: 445mm. Altura até o Encosto: 785mm. Profundidade: 550mm. Largura Individual: 525mm. Largura Total: 1570mm.	80.00 UNIDADE	813,980	65.118,40
00033	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO base em aço encapada com 5 rodízios de Nylon, tecido de alte resistência. Base produzida em tubo de aço carbono, pintura em Epoxi. Suporta até 110 Kg de peso. Pistão a Gás. 01 par de braço em polipropileno regulável de altura em 3 estágios. Cor a			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



	escolher.		
	70.00 UNIDADE	155,000	10.850,00
00034	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA Madeira compensada anatômica, assento e encosto com espuma laminada, revestimento com tecido J. Serrano anti-chama, acabamento em PVC rígido, rodízios (rodinhas nos pés), base giratória e em aço. Suporta até 110 Kg de peso. Cor a escolher.		
	110.00 UNIDADE	109,980	12.097,80
00035	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA tipo pé palito. Madeira compensada anatômica, assento e encosto com espuma laminada, revestimento com tecido J. Serrano anti-chama, acabamento em PVC rígido e estrutura fixa de ferro. Suporta até 110 Kg de peso. Cor a escolher.		
	160.00 UNIDADE	207,110	33.137,60
00036	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO suporta 140kg, certificado do inmetro, 100% polipropileno. Dimensão: 52x56x89 cm. Cor branca.		
	410.00 UNIDADE	61,500	25.215,00
00037	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO suporta 140kg, certificado do inmetro, 100% polipropileno. Dimensão: 52x56x89 cm. Cor branca		
	320.00 UNIDADE	49,830	15.945,60
00038	ESTANTE METÁLICA aberta em aço 1,90M X 0,90M X 0,40M com 6 prateleiras reguláveis, em chapa 24, com espessura 64 MM, pintura eletrostática a pó, 02 reforços em X em cada lateral e 01 reforço em X no fundo.		
	103.00 UNIDADE	252,620	26.019,86
00039	ESTANTE METÁLICA COM 06 PRATELEIRAS para prontuário medindo 2,44m de altura, 0,93m de largura e 0,30 de fundo, chapa aço 22, reforço em X para laterais e fundo.		
	83.00 UNIDADE	226,600	18.807,80
00040	MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS em MDF, aproximadamente com 1,98M de altura, 0,93M de largura, 0,30M de profundidade, pintura a pó EPOXI.		
	50.00 UNIDADE	285,470	14.273,50
00041	MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS Especificações técnicas: mesa para escritório, em madeira aglomerado de baixa pressão, com tampo de 25 mm de espessura, com revestimento em laminado melamínico na cor cinza nas duas faces, contendo duas gavetas fixas à mesa do lado direito, com chave em uma gaveta, em aço com frente e laterais em madeira revista em laminado melaminico na cor cinza. Estrutura com calha para passagem de fiação, com tratamento de fosfatização e pintura epóxi napor preta. Bordas do tampo arredondadas a 180o em perfil de PVC com 25 mm de espessura na cor cinza. Medidas: Largura: 1200 mm; Profundidade: 680 mm; Altura: 740 mm; Altura da gaveta: 500 mm; Largura da gaveta: 400 mm; Cores: Tampa: Cinza e Estrutura: Preta		
	95.00 UNIDADE	260,000	24.700,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



00042	MESA PARA ATENDIMENTO Mesa de escritório para Fax, Multifuncional, Computador etc, compensada em MDP de 15mm, cor branco, acabamentos em Perfil 180 graus de PVC e Bases em estrutura tubular industrial secção 30x50 coluna Dupla, pintura EPóxi Pó, cor branco, Pés Calha (Com passagem de fios). Dimensões: 0,74 x 0,60 x 0,74 (aproximadamente)	65.00 UNIDADE	325,430	21.152,95
00043	MESA DE REUNIÃO COM 08 LUGARES retangular, 100% MDF 25mm, acabamento em Laminado Melamínico de baixa pressão anti riscos. Bordas arredondas em 2 mm. Sapatas niveladoras. Dimensão (aproximadamente): 90cm (largura) x 74cm (altura) x 2,00m (comprimento).	20.00 UNIDADE	900,000	18.000,00
00044	MESA PARA COMPUTADOR tampo em MDF de 25mm, revestido em laminado melaminico de baixa pressão, com espaço retrátil para teclado, espaço para CPU e gaveteiro com 3 gavetas. Dimensões (aproximadamente): 1500 (comprimento) x 600 (largura) x 750 (altura)mm.	100.00 UNIDADE	192,780	19.278,00
00045	TELEVISÃO 42" LED Tamanho da tela: 42" (106cm) Freqüência: 60Hz / 120 BacklightBlinking, Resolução da tela: 1.920 (L) x 1.080 (A), Painel: IPS LED (SuperBrightPanel), Taxa de proporção: 16:9, Modo de imagem: Dinâmico/Normal/Cinema/True Cinema/Customizado, Ângulo de visão: 178 graus, Áudio: Qualidade de som: Alto-falantes: Todas as frequências x 2, Saída de alto-falante: 20 W (10 10), Modo Surround: V-Áudio, Media Player (imagem/filme/música): Sim.	53.00 UNIDADE	1.600,000	84.800,00
00046	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 7.500 BTU/h Tipo Split, 01 unid. evaporadora e 01 unid. condensadora, controle remoto, compressor rotativo, chassi deslizante, aletas direcionais, filtro anti-bactérias lavável, baixo nível de ruído, ciclo frio, Classe A de consumo de energia. Tensão: 220v.	45.00 UNIDADE	1.556,000	70.020,00
00047	ARMÁRIO DE COZINHA Estruturas produzidas em chapas de aço com tratamento de superfície; Gavetas produzidas em polipropileno, com roldanas deslizantes, facilitando a abertura e fechamento; Laterais produzidas em baixo relevo; Pintura a pó eletrostática com queima a 270°C; Puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz ultravioleta; Dobradiças de pressão reguláveis; Fechos magnéticos; Com tampo branco; LxA (cm): 105x182; Profundidade(cm): 28 (Armário de cima) e 41 (Armário de baixo); 5 portas; 4 gavetas; 3 prateleiras.	61.00 UNIDADE	637,330	38.877,13
00048	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL-8L- LQ1 (MODELO PROINFANCIA)			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



00049	26.00 UNIDADE	780,850	20.302,10
	FERRO DE PASSAR ROUPA Tipo: vapor e seco. Capacidade do reservatório: 270ml. Jato de vapor vertical e contínuo. Seletor de temperatura e de intensidade de vapor. Comprimento do fio 1,80m, potência 1200W, em 110V.		
00050	82.00 UNIDADE	85,980	7.050,36
	BALANÇA DIGITAL Até 180Kg. Com painel digital e sensor digital de alta precisão.B55		
00051	180.00 UNIDADE	130,000	23.400,00
	MESA COM 06 LUGARES Madeira maciça, retangular, com 6 cadeiras. Revestimento em verniz.		
00052	20.00 UNIDADE	1.151,930	23.038,60
	RELÓGIO DE PAREDE analógico, composição material plástico, padrão de horas 12 horas, cor cromado, alimentação pilhaAAA, 1,5V. Dimensões aproximadas (AxLxP): 28x28x3cm.		
00053	105.00 UNIDADE	37,350	3.921,75
	TÁBUA DE PASSAR ROUPA plataforma permeável ao vapor, alavanca reguladora de altura; sistema de ajustamento progressivo até 93cm, grelha pouso-roupa (carga até 2,5kg); passa mangas removível; grelha pouso ferro de dupla posição com 4 protetores antiderrapantes em silicone; pernas metálicas, pés antiderrapantes; cobertura 100% algodão, acolchoado com espuma. Dimensão: 120 x 36 cm.		
00054	51.00 UNIDADE	200,000	10.200,00
	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 02 BOCAS Material: chapa de aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos. Queimador e grelhas em ferro fundido. Espalha chamas do queimador central em cobre. 2 bocas com queimadores duplos. Tipo de Grelha: Redonda Tipo Palito. Disposição: Em Paralelo. Pressão: Baixa Pressão. Dimensão: Altura: 700 m. Largura: 830 mm. Profundidade: 400 mm.		
00055	30.00 UNIDADE	338,000	10.140,00
	ESPREMEDOR DE FRUTAS Espremedor de frutas semi industrial de inox potência 1/3HP. Características: Bica e tampa em alumínio. Design industrial. Potência: 1/3 HP. Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem: bivolt. Dimensões aproximadas: 7,5x34, 8x7,5cm (AxLxP). Peso aproximado: 4,4kg		
00056	95.00 UNIDADE	195,000	18.525,00
	BATEDEIRA PLANETÁRIA Características: estrutura em aço; pintura em epóxi; capacidade: 40 litros; 03 velocidades, com dispositivo de segurança NR12, com		



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



	2,5cv, 380 v trifásico, com 03 batedores, tacho em aço inoxidável 304, com suporte e rodízios; medida: 0,74cm(L)x0,98 cm(C)x1,52m(A); (com variação de (+-5%).		
	97.00 UNIDADE	350,000	33.950,00
00057	MESA redonda, em MDF de 25mm, revestido em laminado melaminico de alta pressão (fórmica fosca), borda em perfil PVC, estrutura central em tubo de aço 20x30mm e 30x50mm, com pintura em tinta epóxi-pó. Dimesão: 1,00 (diâmetro) x 0,74 (altura) cm.		
	15.00 UNIDADE	243,050	3.645,75
00058	MÁQUINA DE COSTURA RETA Tipo: Mecânica. Acessórios da Máquina: Sapatilha de Uso Geral; Sapatilha para Casas de Botão; Sapatilha para Bainha Invisível; Sapatilha para Pregar Zíper; Embalagem de agulhas; Pincel de Limpeza; Pino Porta Carretel; Placa Isoladora dos Dentes; Prendedor de Carretel Grande; Prendedor de Carretel Pequeno e Potência do motor 100W. Recursos: 18 pontos, incluindo os flexíveis; 01 casa de botão, em 4 passos; 01 Braço livre; 01 Comprimento e largura dos pontos ajustáveis; 03 posições de agulha; 01 Placa isoladora dos dentes para bordados livres e pregar botões; 01 Bobina à prova de erro e 01 Velocidade até 700 pontos por minutos. Tensão: 110V.		
	55.00 UNIDADE	1.458,330	80.208,15
00059	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOK Portátil. Função: corta e costura. Itens inclusos: motor, pedal, porta fios, agulha reserva (10 Unidades), reservatório de óleo, chaves, carvão reserva, correia reserva, cabo de alimentação e ferramenta para ajustes. Potência (W) 150/180w. Tensão: bivolt.  Rotação Do Eixo Principal: 3000 R.P.M (Varia De Acordo Com O Tecido). Comprimento Do Ponto: Entre 2,5 E 3,2mm. Largura Do Ponto: Entre 2,5 E 3,5mm. Espessura Máxima Para O Tecido: 3,5mm. Tipo Da Agulha: Cat N° 6120 - 1 Bitola 07 A 14. Potência Do Motor: Menor Que 0,25kw. Dimensões: 27cm (A) X 25cm (L) X 25cm (C), Incluindo O Reservatório Do Óleo. Peso: Aproximadamente 13kg.		
	53.00 UNIDADE	1.522,090	80.670,77
00060	PIROGRAFO Gravador e soldador com 05 pontas e 01 apoio. Potência 30W. Tensão: Bivolt. Frequência: 60hz. Temperatura máxima 400øc. Soldador. Tipo de pontas: formão, curta, longa e faca.		
	95.00 UNIDADE	37,000	3.515,00
00061	MESA PLÁSTICA INFÂNTIL suporta 30kg, certificado do inmetro, 100% polipropileno. Dimensão: 65x50x46 cm. Cor branca.		
	106.00 UNIDADE	52,000	5.512,00
00062	CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL suporta 50kg, certificado do inmetro, 100% polipropileno. Dimensão: 44x38x71. Cor branca.		
	124.00 UNIDADE	36,100	4.476,40

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



00063	TENDA GAZEBO		
	Estrutural. Cobertura em Polietileno. FPS 60. Estrutura em aço carbono e pintura Epóxi a Pó. Inclui espeto metálicos para fixação em solo firme e tirantes para amarração. Dimensão armada: 3x3m. Altura 2,4m.		
	7.00 UNIDADE	225,000	1.575,00
VALOR TOTAL R\$			2.396.983,71

**1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

**1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

**1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

## **2.0. JUSTIFICATIVA.**

**2.1.** 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim. para equipar diversos setores da Administração Municipal.

**2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.

**2.3.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

## **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

**3.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2.** O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

**3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

**3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.



**3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.6.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

**3.7.** Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

**3.8.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.9.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

**3.10.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

**4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

**4.3.** Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: .

#### **6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**6.1.** A Contratada obriga-se a:

**6.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



**6.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

## **7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**7.1.** A Contratante obriga-se a:

**7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



#### **8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

**8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.396.983,71;

**8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

#### **9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.2.** O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.